

**RESOLUÇÃO CMDCA N.º 004, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

*"Dispõe sobre o resultado da prova de conhecimento do  
Processo de Escolha dos Membros do  
"Conselho Tutelar de Santo Antonio do Rio Abaixo - MG  
para Quadriênio 10 de Janeiro de  
2020 a 10 de Janeiro de 2024."*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Santo Antonio do Rio Abaixo/MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 329, de 13 de junho de 2002 e a Lei Municipal n.º 751 de 05 de abril de 2019, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, e

**Considerando** a deliberação do CMDCA na 3.ª Plenária Ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2019; torna público a presente resolução com o resultado da prova de conhecimento para o processo escolha de conselheiro tutelar conforme Resolução Editalícia de n.º. 001/2019 do CMDCA que trata do Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para eleição de membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio do Rio Abaixo, quadriênio 10 de Janeiro de 2020 a 10 de Janeiro de 2024

**Art.2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em 16 de julho de 2019.

Wanessa Pena Silva

Presidente do CMDCA